



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA - GO
UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Dourada(GO) 04 / 01 / 2022
Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

PORTARIA Nº 001/2022.

“Dispõe sobre delegação de poderes para abrir, administrar e movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Câmara de Vereadores de Cachoeira Dourada e realizar todos os atos necessários a administração financeira do ente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno e;

Considerando o disposto no §1 do Artigo 15 do Regimento Interno, Resolve:

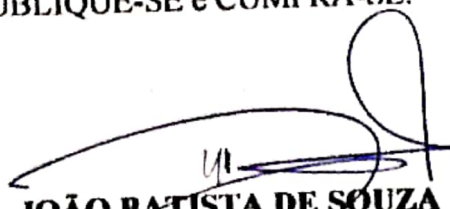
Art. 1º Delegar ao **Primeiro Secretário, Sr. ADRIANO DE PAULA FONSECA**, inscrito no **CPF sob o Nº 803.218.871-15**, a competência para autorizar as despesas da Câmara e o seus pagamentos, dentro dos limites do orçamento, observando as disposições legais e requisitando da Prefeitura o respectivo numerário de forma individual ou em conjunto com o Presidente da Câmara, nos termos do inciso IX do Art. 15 do Regimento Interno.

Parágrafo Único – A competência de que se trata o *caput* do artigo inclui poderes para abrir, administrar e movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Câmara de Vereadores de Cachoeira Dourada e realizar todos os atos necessários a administração financeira do ente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente